



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.147, de 23 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$35.000,00 COM RECURSOS DO EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

2009 – Manutenção dos serviços da Saúde e Atenção Básica

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Aux. Financeiros a P. Física (718)R\$35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o proveniente do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 23 de outubro de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL